LEI Nº 9.662, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Denomina “Leonardo Antônio dos Santos” a praça localizada no Complexo Esportivo do Bairro Belo Vale.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Leonardo Antônio dos Santos” a praça localizada no Complexo Esportivo do Bairro Belo Vale, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Empresa de Telefonia e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.clo insira o código GL3-6VV-06V-2E6.

JUSTIFICATIVA

Leonardo dos Santos, divinopolitano conhecido como “Léo”, foi um exemplo de força, fé e amor à vida.

Apaixonado por esportes, encontrava no ciclismo e na academia não apenas um estilo de vida, mas uma forma de expressar sua determinação e alegria.

Filho dedicado, sempre cuidou e honrou seus pais, Edson e Nilsa, com gratidão e respeito, e tinha em sua irmã mais nova seu maior xodó, sua eterna companheira de risadas e cumplicidade.

Jovem trabalhador e servo fiel de Deus, Léo viveu com propósito e coração generoso — sempre disposto a ajudar e inspirar os que o cercavam.

No Dia dos Pais de 2024, sua trajetória foi interrompida de forma trágica por um motorista embriagado, enquanto voltava de um pedal. Mas sua memória permanece viva — agora eternizada nesta praça esportiva, onde seu nome continuará a inspirar amor, saúde, solidariedade e respeito à vida.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.clo
insira o código GL3-6VV-06V-2E6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/03/2026 às 13:39:44

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/03/2026 às 14:42:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/03/2026 às 09:43:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GL3 6VV 06V 2E6